



Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional

**PORTARIA Nº 055 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

O Presidente da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das Atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2022,

DECIDE:

Art.1º Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA DE ACERVO E GESTÃO DE ÁREAS DE ARMAZENAMENTO com a finalidade de deliberar sobre a política de seleção de obras para incorporação ao acervo, descarte de obras e sobre o remanejamento de acervos nas diversas áreas de guarda permanente.

Art.2º Essa Comissão será constituída pelos Coordenadores-Gerais do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores e do Centro de Processamento e Preservação, pelos Coordenadores das Coordenações de Acervo Especial, Acervo Geral, Publicações Seriadas, Serviços Bibliográficos, Preservação, Microfilmagem e Biblioteca Nacional Digital.

Art.3º Fica revogada a Decisão Executiva nº 27, de 12 de agosto de 2016.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Marco Lucchesi**  
Presidente